



-----ACTA 21/2013-----

-----Da Reunião Ordinária de 7 de Outubro de 2013-----

-----Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores, José Carlos Silva, Sandra Bettencourt Isabelinha, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Nuno Pinhão Fazenda e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta:---

-----"De acordo com o estipulado no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja introduzido novo ponto na ordem de trabalhos desta reunião de 7 de Outubro de 2013, que será o seguinte:-----

-----Apreciação e Aprovação das listas de erros e omissões da empreitada: Construção da Base Permanente da Força Especial de Bombeiros do Distrito de Santarém, e em consequência dos mesmos passagem do preço base de 670.000,57€, para 694.849,79€.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente também solicitou que fosse introduzido mais um ponto na ordem de trabalhos, relativo a Recomendações a fazer ao próximo Executivo.-----

-----Todo o Executivo concordou.-----



-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Nuno Fazenda fez a seguinte intervenção:-----

-----"Quero dizer que o meu percurso na Câmara foi positivo, quanto à minha participação foi um orgulho representar o MICA, pautei as minhas intervenções no sentido positivo, tentei primar pelo rigor e na defesa dos interesses dos Municípes.-----

-----Quando ao Senhor Presidente, Dr. Sousa Gomes, quero agradecer o apoio prestado, realçando o facto do mesmo ficar na história dos Almeirinsenses, e de haver reconhecimento pelo trabalho prestado ao longo dos anos. Foi para mim um privilégio fazer parte deste Executivo.-----

-----Ao novo Presidente, quero saudá-lo, desejando-lhe sucesso e felicidade nas suas novas funções, tanto a nível interno como a nível externo. Vai com certeza ter alguns momentos difíceis, surgirão novos desafios e com a situação que atravessamos, quer a nível de segurança, da economia e social, espero que tenha em conta todos estes problemas e que os consiga resolver. Relativamente à cidadania activa, procurei que a população se sentisse envolvida nos desígnios do Concelho. É bom que consiga envolver os cidadãos na resolução dos problemas do Concelho. Nas últimas eleições houve um grande nível de abstenção, o que contraria os meus desejos. Espero, que o novo Presidente consiga manter a envolvência entre Câmara/Cidadãos. Desejo-lhe mais uma vez sucesso, porque o seu sucesso será o sucesso do nosso Concelho".-----

-----O Senhor Vice Presidente agradeceu as palavras do Vereador Nuno Fazenda.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo usou da palavra:-----

-----"Na última reunião pública do Executivo o Senhor Arquitecto Elias Rodrigues, pretendia formalizar o pedido feito à Câmara, para aquisição de um livro. Ficámos de abordar o assunto na reunião privada seguinte, facto que não aconteceu. Sugiro que



hoje este assunto fique tratado, incluindo-o no expediente geral".-----

-----O Executivo concordou.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROJECTOS DE GLOBALIDADE - O Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos de deferimento na Globalidade que fez, ao abrigo da delegação de competências:----

-----Josué Batista Tomé, processo oito de dois mil e doze; Sónia Margarida Escrevente Fidalgo, dezasseis-doze A de dois mil e treze.-----

-----PROJECTOS DE ARQUITECTURA - O Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos de deferimento na Arquitectura que fez, ao abrigo da delegação de competências:---

-----Sónia Filipa Marques Sequeira, processo quarenta e um de dois mil e treze.-----

-----DESPACHOS DE INDEFERIMENTO - O Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos de indeferimento na que fez, ao abrigo da delegação de competências:-----

-----Maria Júlia Ribeiro Marques dos Santos, processo quarenta e cinco de dois mil e doze; José Bento Abalada, quarenta e quatro de dois mil e treze.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA".-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente o Relatório de Auditoria de Contas do ano de dois mil e doze.-----

-----Este Relatório será anexado à presente acta, e dela fará



parte integrante.-----

-----Relativamente ao Relatório, foi dado conhecimento da informação do Técnico Superior, DR. João Rui Evangelista, o qual passo a transcrever:-----

-----"Na posse do relatório de Auditoria ao Município de Almeirim, cumpre informar V. Ex^a de que o serviço de contabilidade procedeu à correcção total das anomalias identificadas de responsabilidade do mesmo, passíveis de corrigir ao momento, na sua maioria de ordem técnica. Seguindo os pontos referenciados no referido relatório e as suas melhores recomendações:-----

-----3 - Disponibilidades -----

-----3.1 - Cheques não cruzados - Actualmente não existem no serviço, os que ainda existiam foram cruzados manualmente.-----

-----3.2 - Salvaguarda dos meios de pagamento - Foi adquirido cofre para o efeito.-----

-----3.3 - Garantia/Aval prestado - Solicitada informação ao Millennium BCP, verificou-se ser uma garantia prestada ao IPLL em 10 de Janeiro de 1991, o cancelamento da mesma foi pedido.---

-----3.4 - Reconciliações bancárias - itens em aberto - foram corrigidos, anulados os cheques não descontados e fora de prazo, remontando alguns a 2006.-----

-----Movimentação das contas bancárias - as variadíssimas incoerências encontradas, sobretudo, a nível de assinaturas que obrigam a Câmara perante as diversas entidades bancárias, após nosso pedido de esclarecimento, foram corrigidas e do mesmo foi a Autarquia informada.-----

-----4 - Clientes, Contribuintes e Utentes-----

-----4.1 - Reconciliação de saldos - após circularização foi efectuada e continua a ser prática corrente no serviço.-----

-----4.2 - Provisão para cobrança duvidosa - a efectuar no final do ano.-----

-----4.3 - AR - Águas do Ribatejo - O diferencial entre o facturado e o cobrado na factura da água referente a resíduos



sólidos urbanos, não considerado em dívida ao Município desde 2009 foi apurado e corrigido através do lançamento de DRC - Documento Receita Colectivo, no exercício corrente.-----

-----5 - Fornecedores c/c e de Imobilizado-----

-----5.1 - AEF - Associação para o ensino e formação-----

-----5.2 - AR - Águas do Ribatejo-----

-----5.3 - Eco edifica - Ambiente, infra-estruturas e construções, S.A-----

-----5.4 - Gertal Companhia geral de restaurantes e alimentação-----

-----5.6 - Ouro Negro-----

-----5.7 - Remsa - Aluguer de máquinas , Lda-----

-----5.8 - Rodoviária do Tejo, S.A-----

-----5.9 - Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A-----

-----As responsabilidades não registadas no valor de 1.132.632,08 €, referidas na auditoria a 31-12-2012, foram registadas e pagas totalmente tal como as do próprio exercício de 2013, restando as provenientes da actividade corrente no valor de 52.633.25€ a menos de 30 dias. Todo o processo de despesa foi revisto tecnicamente, respeitando todos os preceitos legais.-----

-----6 - Empréstimos de médio e longo prazo - O sistema de controlo interno já está parcialmente alterado, a confrontação dos saldos contabilísticos com os valores em dívida indicados pelas entidades bancárias foram corrigidos, a informação prestada de forma errada, quer ao nível do relatório e contas, quer à DGAL e no SIIAL foi corrigida e reportada à CCDR em esclarecimento solicitado pela mesma.-----

-----7 - Provisão para riscos e encargos - foi constituída com base em informação dos serviços jurídicos.-----

-----8 - Existências - Aguarda criação de sistema de aprovisionamento adequado.-----

-----9 - Imobilizado-----

-----9.1 - Ficheiro de controlo Imobilizado vs Contabilidade - está efectuada o ficheiro e corrigidas as diferenças entre Património e POCAL coincidindo um com o outro a 10-09-2013.-----



- 9.2 - Amortizações.-----
- 9.3 - Política de capitalização.-----
- 9.4 - Imóveis sem utilização funcional.-----
- 9.5 - Imóveis com instalações especiais.-----
- 9.6 - Subsídios ao investimento.-----
- 9.7 Outras observações.-----
- Perante as situações identificadas em 9.3 foram corrigidas, estão em curso correcções de fundo ao identificado em 9.3 e as restantes só são corrigidas no final do ano, as identificadas em 9.2, 9.4, 9.5, 9.7, por ser tecnicamente aconselhável.-----
- 10 - Transferências e subsídios correntes concedidos pelo Município.-----
- 10.1 - Análise dos procedimentos instituídos - já foram alterados.-----
- 10.2 - Análise de protocolos - estão praticamente concluídos neste exercício, a Câmara vai adoptar contratos programa no próximo exercício em substituição do usual protocolo conforme legalmente está estabelecido.-----
- 10.3 - Apoios financeiros concedidos a Associações e Clubes Desportivos - estão na sua maior parte concluídos por este exercício, já se trabalha a nível na contabilidade, na criação de uma base de dados que irá acolher os planos de actividades e relatórios e contas afim de produzir informação sobre a real actividade realizada pelos mesmos. Também aqui a Autarquia vai adoptar contratos programa.-----
- 12 - Receitas Municipais -----
- 12.1 - Resíduos sólidos - Como antes referido o diferencial entre o facturado e o cobrado na factura da água referente a resíduos sólidos urbanos, não considerado em dívida ao Município desde 2009 foi apurado e corrigido através do lançamento de DRC no exercício corrente.-----
- 12.2 - Concessão Centro de Corte e Fabrico de Enchidos Tradicionais de Almeirim - Notificada a ENCHERIM chegou ao serviço de contabilidade apenas esta semana os elementos necessários ao apuramento e cobrança da receita.-----



-----12.3 - Imposto Municipal sobre Transacções onerosas de Imóveis - efectuado pedido de informação junto do serviço competente foi já respondido que o assunto se encontra finalmente em análise para esclarecimento cabal da situação.-----

-----Em conclusão, o serviço de Contabilidade além de resolver o que lhe estava cometido, e de continuar com trabalhos em curso de carácter residual está em colaboração com outros serviços a resolver situações identificadas, sobretudo a nível do processo de receita exterior ao serviço em si, nomeadamente, nos serviços de mercados e feiras, piscinas e educação."-----

-----Em relação ao Relatório o Senhor Vereador Nuno Fazenda leu a seguinte intervenção, a qual passo a transcrever:-----

-----**Relatório da Auditoria Contas de 2012**-----

-----"Pretendo deixar aqui bem expressa a minha posição pessoal e a do MICA relativamente ao conteúdo do presente relatório de auditoria. Como é meu hábito, efectuei uma análise cuidada ao relatório, o qual ainda é bastante extenso, e verifico que o resultado, ou as conclusões a tirar do mesmo, apontam para a ocorrência de graves irregularidades na forma como o Executivo tem gerido os dinheiros públicos e corroboram na íntegra a posição que tenho vindo a manifestar em todas as reuniões de Câmara. Desde que assumi funções que alertei sempre para a existência destas irregularidades, razão pela qual votava contra, por exemplo, quando o assunto se prendia com pagamentos e adjudicações, e penso que o Prof. Francisco Maurício também sempre o fez enquanto representante do MICA.-----

-----De forma a sintetizar a minha opinião global sobre esta matéria, passo a ler aquilo que gostaria que ficasse registado:

-----É com alguma satisfação, quer pessoal, quer em nome do MICA, que aqui represento, que acolho este relatório de auditoria externa sobre a actividade da Câmara Municipal, nomeadamente na área das "DESPESAS", o qual vem confirmar que tinha, que tínhamos razão, nas dúvidas que sempre



apresentamos em todas as reuniões de Câmara; na necessidade do respeito pela Lei, que sempre solicitámos; no tocante à sua violação sistemática, nomeadamente pela falta de cabimentação das despesas.-----

-----Sempre pugnamos pela necessidade da transparência e rigor na elaboração e apresentação das contas da actividade da Câmara Municipal e esta auditoria vem justificar a necessidade de cumprir o que legalmente se encontra estabelecido, nomeadamente, de, pelo menos, anualmente se proceder a uma auditoria externa, bem como efectuar a apresentação semestral das respectivas contas. Trata-se de um instrumento de gestão fundamental e todos ficam a ganhar com o rigor e a maior transparência que daí advirá.-----

-----Não podemos deixar de realçar o estado caótico, diríamos mesmo de violação sistemática das normas legais, em que se encontravam os serviços de contabilidade (evidenciados no presente relatório) que certamente gerou várias situações prejudiciais ao normal funcionamento da gestão autárquica.-----

-----Transcrevendo o mencionado no relatório, saliento algumas dessas situações:-----

- a) Despesas autorizadas sem prévio cabimento;-----
- b) Despesas realizadas, permanecendo ainda por registar o cabimento, compromisso e obrigação;-----
- c) Despesas realizadas sem prévio cabimento e registo de compromisso;-----
- d) Compromissos assumidos para exercícios futuros não registados.-----

-----Como é evidente, tratam-se de situações que configuram uma total violação e desrespeito pelas normas estabelecidas no POCAL, de execução orçamental e da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.-----

-----Acresce ainda, segundo o relatório, a enorme gravidade das demonstrações financeiras não reflectirem responsabilidades em 2011 de mais de 1,2 milhões de euros e em 2012 de mais de 1,1 milhões de euros.-----



-----Consideramos, inclusive, muito estranho que não se constate a assunção de responsabilidades por quem deve assumir essas responsabilidades, não me refiro somente a responsabilidades políticas, porque existem, são graves e já as apontei na última reunião, embora essas sejam sufragadas pelos eleitores, mas refiro-me também à assunção de responsabilidades pelo ou pelos técnicos responsáveis por esta situação que " deveria " conduzir ao levantamento do respectivo inquérito disciplinar de modo a avaliar **o grau** de responsabilização do funcionário ou dos funcionários e **o que os levaram** a cometer tais erros.-----

-----Finalmente, não posso deixar de assinalar, embora pecando por muito tardia, apenas no último momento, a atitude do Senhor Presidente da Câmara ao promover esta auditoria. Nesta data serve-nos, a nós MICA, apenas de satisfação pelo dever cumprido, pois vem comprovar aquilo que desde o primeiro dia tenho vindo a alertar e a referir em cada reunião de Câmara.-----

-----De acordo com os procedimentos já realizados ou em curso, mencionados pelo técnico da contabilidade, penso que a casa fica "limpa", arrumada e o "dinheiro em caixa", sendo que a "frustração" por eu nunca "ter sido ouvido"; por nunca nos terem "dado ouvidos"; e termos razão; sugeria sempre um futuro e uma esperança, satisfação que **por ora** nos escapou, mas o que importa é o que nos é dado aqui e agora a conhecer, e que vem mostrar que estávamos certos!-----

-----Por aqui termino, com o desejo que o novo Presidente da Câmara venha a aproveitar algumas das nossas muitas contribuições, pautando a sua actuação por uma gestão rigorosa e transparente, não caindo nos erros do passado e desejando que saiba ler as oportunidades, identificar os riscos e saiba encontrar para bem de Almeirim os momentos certos de actuação, nunca tendo receios de agir, sempre que for em prol dos cidadãos e do concelho de Almeirim."-----



-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo fez a seguinte intervenção:-----

-----"Esperava que o Presidente justificasse porque é que o Relatório tem data de vinte e oito de Agosto, e só hoje foi entregue. Este relatório é um acusatório muito grave e ficou dentro da gaveta, porque não era conveniente ser entregue antes das eleições. Ao contrário do que disse o Vereador Nuno Fazenda, este relatório procura situações que apontem o Vice Presidente, apesar de, claro, este também ter responsabilidades.-----

-----Responsabilidades estas que têm a ver com gestão de stocks, clientes, etc, tudo isto revela irregularidades graves. Esta gestão não abrange os interesses públicos, é necessário responsabilizar os Vereadores por estas situações, pois, tanto o actual como o anterior chefe da contabilidade são só técnicos, não têm que ter responsabilidade atribuída.-----

-----Em relação ao relatório, é garantido que este chega onde deverá chegar, pois o farei chegar a quem de direito. Não creio que tantas inspecções, o ROC e outras entidades, não tenham visto o que este relatório agora mostra. O Senhor Vice Presidente disse que não conhece o relatório, e que este não é nada de relevante, se isto não é relevante, então o que será?---

-----Não estou de acordo quando se tentam responsabilizar os funcionários, e esta situação não pode ser resolvida só com votos. Deveriam haver técnicos dirigentes, mas o Executivo chamou a si toda a responsabilidade e depois foram delegadas competências. Conclusão, este relatório é demolidor. No que diz respeito à minha pessoa, sinto constrangimento que depois de quatro anos leve com um relatório destes. A responsabilidade está "aqui", do Presidente e do Executivo a tempo inteiro, e não dos funcionários. Ao longo do relatório vê-se que há coisas que o Senhor assumiu, que não foram os técnicos. Espero que esta minha intervenção sirva para o próximo Executivo.-----

-----Por fim, quero dizer que o Senhor Presidente mentiu à Câmara quando em reunião respondeu, questionado por mim, se



18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que seja introduzido novo ponto na ordem de trabalhos desta reunião de 07/10/2013, que será o seguinte:-----

-----Apreciação e Aprovação das listas de erros e omissões da empreitada: "Construção da Base Permanente da Força Especial de Bombeiros do Distrito de Santarém", e em consequência dos mesmos passagem do preço base de 670.000,57 € para 694.849,79€".-----

-----O Executivo concordou.-----

-----**"APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA: "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE SANTARÉM", E EM CONSEQUÊNCIA DOS MESMOS PASSAGEM DO PREÇO BASE DE 670.000,57 € PARA 694.849,79€"**.-----

-----O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta, abaixo transcrita:-----

-----"De acordo com o nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o artigo 18º do D.L. 197/99, de 8 de Junho, proponho a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes e avalizados tanto pelo projectista como pelo Júri dos Procedimentos, relativamente ao concurso para a empreitada de: Construção da Base Permanente da Força Especial de Bombeiros do Distrito de Santarém. Em consequência dos mesmos, proponho ainda que o preço base do concurso passe de 670.000,57€, para 694.849,79€".-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a ressalva do Senhor Vereador Nuno Fazenda:"caso se mantenham as condições pré-estabelecidas."-----

-----**Transcrição da Proposta introduzida à Ordem de Trabalhos, pelo Senhor Presidente, relativamente à atribuição de**



subsídios.-----

-----"Tendo nós a consciência de que algumas instituições meritórias e responsáveis do nosso Concelho vivem dificuldades, e que a situação das finanças do Município o permite;-----

-----Proponho que se recomende à nova Câmara, que não terá ainda essa consciência, que atribua as seguintes ajudas às Instituições que se seguem:-----

-----Subsidio ao CRIAL de 75% da comparticipação nacional que acresce a ajuda comunitária na melhoria/construção das suas instalações;-----

-----Subsidio de 5.000,00€ à Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim;-----

-----Subsidio aos "Tigres" de 75% de 15.000,00 solicitados;-----

-----Subsidio ao UFCA de 75% de 10.000,00€, valor que julgamos suficiente para ajudar as dificuldades que atravessa;-----

-----Fazendense, transferência do valor orçamentado para a construção da nova sede, compromisso assumido como troca do terreno para construção do Centro Cultural de Fazendas e respectivos projectos de especialidade;-----

-----Atribuição de subsídios extraordinários a todas as associações culturais, desportivas e recreativas aqui não referidas de 500 euros."-----

-----Relativamente a esta proposta, foi feita Recomendação ao próximo Executivo para que proceda à atribuição dos valores referidos na proposta, visto que, por lei, este Executivo já não o pode fazer.-----

-----O Senhor Presidente informou que neste momento não sabe exactamente o valor a atribuir ao CRIAL e Fazendense.-----

-----O Vereador Aranha Figueiredo referiu não ter que se pronunciar, já que se trata de Recomendação ao próximo Executivo. -----

-----O Senhor Vice Presidente fez a seguinte intervenção:-----



-----"Em relação aos valores em concreto, os mesmos serão acordados no próximo Executivo. Não discuto os compromissos assumidos, serão situações que se resolverão mais tarde em concordância com as entidades."-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO** - O Executivo tomou conhecimento do ofício emanado pelo Instituto, em que solicitam informação sobre interesse, ou não, na aquisição ou outra forma de cedência prevista nos termos do Decreto-Lei 289/2007 de 7 de Agosto, do imóvel.-----

-----Ficou Recomendação ao próximo Executivo, para que se adquira o imóvel, e o viabilize de modo a dar-lhe o uso público adequado.-----

-----**VIDA PLENA** - A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almeirim, no qual agradece reconhecidamente a colaboração prestada pela Autarquia.-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA - ENCONTRO DO IDOSO** - Presente o pedido da Junta de Freguesia de Raposa, a solicitar apoio financeiro para a realização do "16º Encontro do Idoso", que teve lugar no passado dia 20 de Julho naquela freguesia.-----

-----A Câmara deixou Recomendação ao próximo Executivo, para que se pague o valor de 13,50 euros por idoso participante no almoço.-----

-----Em relação a este assunto, ficou também a Recomendação de igual procedimento para as restantes freguesias.-----



-----**ALMEIRIM FUTSAL CLUBE** - Vem a direcção do Clube solicitar que lhes seja concedido um espaço disponível nas áreas desportivas, com a finalidade de guardarem o material e equipamento do mesmo.-----

-----Este assunto foi delegado para o próximo Executivo.-----

-----**HOQUEI CLUBE OS TIGRES** - Presente o pedido de apoio financeiro por parte do clube para inscrição dos atletas da formação - Bambis, Benjamins, Escolares, Infantis, Iniciados e Juvenis, cujo valor estimado é de cerca de 8.163,21 euros.-----

-----Feita Recomendação ao próximo Executivo para que se proceda à transferência de 40% do valor acima referido.-----

-----**HOQUEI CLUBE OS TIGRES** - Presente o pedido de apoio financeiro por parte do clube para apoio aquisição de equipamentos e materiais, que são bastantes diversificados e onerosos, para que hajam condições para todos os atletas possam de igual modo participar nos treinos e jogos. O valor estimado de todo o material, é de cerca de 15.000,00 euros.-----

-----Foi pelo Executivo vigente deixada Recomendação ao próximo, para que se apoie com o valor correspondente a 75% do valor acima referenciado.-----

-----**RANCHO FOLCLORICO VELHAS GUARDAS E INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM** - O Senhor Vereador José Carlos deu conhecimento do pedido de apoio financeiro por parte do rancho, devido a despesas que não se encontravam previstas, inerentes à realização da Festas das Vindimas, no total de 1125,00 euros.---

-----O Executivo deixou Recomendação ao próximo para que apoie com o valor acima referido.-----



-----**JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM** - O Senhor Presidente deu conhecimento do pedido da referida Junta, a solicitar apoio para despesas tidas com o autocarro, uma vez que este quando solicitado pela Autarquia, se encontra disponível. Anexam ao pedido várias facturas comprovativas da despesa.-----

-----O Executivo fez Recomendação ao próximo para que se apoie no valor de 13.000,00 euros, correspondentes ao total das facturas.-----

-----**GRUPO MOTARD ACELERAS DA CHARNECA** - Vem este grupo solicitar apoio financeiro, para aquisição de ares condicionados para o salão de eventos.-----

-----Feita Recomendação para que se apoie na aquisição dos mesmos.-----

-----**UNIAO FUTEBOL CLUDE DE ALMEIRIM** - Presente o pedido de apoio financeiro, para inscrição de atletas, cujo valor se prevê cerca de 10.200,00 euros.-----

-----Foi deixada Recomendação ao próximo Executivo que apoie com 40% do valor acima mencionado.-----

-----**ASSOCIAÇÃO SHOTOKAN KARATENOMICHI PORTUGAL** - Presente o pedido da Associação a solicitar apoio financeiro para deslocação à Dinamarca de 2 elementos, Luis Gonçalves e Carolina Gonçalves, residentes em Almeirim, a fim de participarem no campeonato do mundo KWF.-----

-----O Executivo vigente, deixa Recomendação ao próximo para que apoie com 125 euros por participante, o que totaliza 250 euros.-----

-----**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** - Foram presentes os pedidos de aquisição de equipamentos, todos com a respectiva informação de



avaliação efectuada pelo Dr. António Pisco, em nome de:-----
-----Sandra Bettencourt Isabelinha, para aquisição de um Sony Xperia Miro, para o qual oferece o valor de 50,00 euros;-----
-----Rosa Maria Nascimento, que solicita autorização para aquisição de um portátil HP TX2-1050 EP/AMD, pelo qual oferece 150,00 euros, um Iphone4 pelo valor de 100,00euros e um Samsung M50 com oferta de 35,00 euros;-----
-----Dr. José Joaquim Sousa Gomes, para um Portatil Lenovo Think Pad, pelo valor de 250,00 euros e um Iphone 4S por 150,, euros;-
-----José Carlos Silva, para aquisição de um computador portátil ASUS K501 J, pelo qual oferece 150 euros.-----
-----O Executivo deliberou por unanimidade vender os equipamentos aos interessados, pelo valor por eles oferecido.---

-----**ANULAÇÃO DE GUIA DE PAGAMENTO** - Presente a informação do serviço de taxas e licenças, a solicitar anulação da guia de pagamento nº 2055/2013, referente ao pedido de licenciamento de realização de prova desportiva, com alvará nº 6/2013, em nome de Grupo Desportivo Raposense, no valor de 24,43 euros. O pedido é justificado por não se ter realizado a referida prova.-----
-----A Câmara deliberou por unanimidade anular a respectiva guia.-----

-----**DEBITO AO TESOUREIRO DE GUIAS DE PUBLICIDADE** - Presente a informação da funcionária Ana Policarpo, que abaixo transcrevo:-----
-----"A fim de ser submetido a deliberação do órgão executivo, e posteriormente debitado ao tesoureiro desta Câmara Municipal, junto relação dos documentos liquidados e não pagos, (referentes a pedidos de licenciamento de publicidade em veículos), para serem submetidos a cobrança virtual, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----
-----Guia colectiva 7 em nome de Rui Malagueira - Tectos e divisórias, Lda, no valor de 21,24 euros;-----



-----Guia colectiva 25 em nome de Sandra Cristina Policarpo, no valor de 21,24 euros;-----

-----Guia colectiva 26 em nome de Sandra Cristina Policarpo, no valor de 21,24 euros".-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade proceder ao débito ao tesoureiro.-----

-----**DEBITO AO TESOUREIRO DE GUIAS DE LIMPEZA DE COLECTORES** -Foi dado conhecimento da seguinte informação da Coordenadora Técnica Luisa Panela:-----

-----"Junto envio a V.Ex^a a fim de ser submetido a deliberação do órgão executivo, e posteriormente debitado ao tesoureiro desta Câmara Municipal, relação dos documentos liquidados e não pagos, para serem submetidos a cobrança virtual, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro."-----

-----Deliberado por unanimidade debitar ao tesoureiro.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Presente o pedido, em nome Rosa Maria Botas Marques, para emissão de certidão, onde a Câmara certifique se pretende ou não exercer o direito de preferência sobre a fracção autónoma correspondente ao rés do chão esquerdo, número 11, bloco 5, na Rua Dr. Ernestino da Conceição Rodrigues, em Almeirim, pelo valor de vinte mil euros.-----

-----A Câmara deliberou não usar o direito de preferência.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Presente o pedido em nome de "Banco de Investimento Imobiliário, S.A.", para emissão de certidão, onde a Câmara certifique se pretende ou não exercer o direito de preferência sobre a fracção autónoma correspondente ao primeiro andar esquerdo, bloco 32, na Praceta Pública da Urbanização Vinha do Santíssimo, em Almeirim.-----

-----Por Despacho do Senhor Presidente datado de 26 de Setembro



de 2013, a Câmara não irá usar do direito de preferência.-----

-----Foi deliberado ratificar o Despacho do Senhor Presidente.--

-----**CARTA DE CONDUÇÃO - CATEGORIA "E"** - Presente a informação do Encarregado de Serviço, Senhor António Manuel Grilo, em que faz a seguinte exposição:-----

-----"Com a aquisição da nova viatura (pesado articulado) para o município, surgiu a necessidade de habilitar pelo menos um motorista para condução da mesma, sendo que este deverá estar habilitado com carta de categoria "E". Uma vez que esta viatura vai servir essencialmente para o transporte de máquinas industriais para as obras do município e o operador das máquinas está na disponibilidade de conduzir o pesado para levar as máquinas para o local onde as vai manobrar, é vantajoso para o município que seja a mesma pessoa a fazer estes dois serviços evitando assim a utilização de dois motoristas para o mesmo serviço. O funcionário que indico, Joaquim Correia, está ao serviço do Município com contrato por tempo indeterminado, mostrando-se um funcionário sempre disponível para qualquer serviço, e quando confrontado com esta situação, disponibilizou-se de imediato. Uma vez que a obtenção da carta de categoria "E" passa a ser um encargo extra para o funcionário solicitava ao Município o pagamento da formação uma vez que vai ser sempre vantajoso para o município."-----

-----Anexo a esta informação, encontra-se o orçamento obtido na Escola de Condução "Matos", no valor de 755 euros.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade proceder ao pagamento da respectiva carta.-----

-----**MOVIMENTO DO AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar às seguintes entidades a despesa com o autocarro Municipal:-----

-----Grupo de Futebol do Município de Almeirim - 142,86 €;
Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - 162,75€; Centro de



-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica